



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

---

**INDICAÇÃO Nº 001/2024** – Ver. Ronalthe Dayglas Rocha.

Santana da Vargem, 22 de julho de 2024.

Ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal de Santana da Vargem

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de realizar uma parceria com alguma Ong que se destina à proteção dos animais ou com algum canil a fim de resolver o problema da gestão dos animais no município.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o fato de vários cães de rua terem sido envenenados nos últimos dias, faz-se necessário a gestão dos animais de rua no município. Nesse sentido, a parceria com ONGs de proteção animal ou canis é essencial para resolver a crescente problemática da gestão dos animais no município. Essas organizações possuem a expertise e os recursos necessários para promover o controle populacional, resgate, tratamento e adoção dos animais, garantindo seu bem-estar.

Além disso, essa colaboração contribuirá para a diminuição de casos de abandono e maus-tratos, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre a comunidade e os animais. A iniciativa também pode resultar em campanhas de conscientização sobre a posse responsável e cuidados com os pets, beneficiando a saúde pública e a segurança dos munícipes.

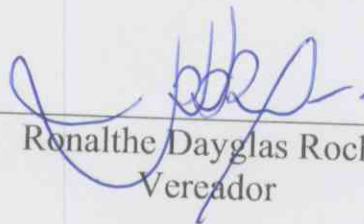


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO N°50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

---

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.



---

Ronalthe Dayglas Rocha  
Vereador